

## RESOLUÇÃO CONSEPE 16/2017

**REFERENDO DA PORTARIA GR 23/2017, QUE APROVA O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS ANUAIS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, CAMPUS CAMPINAS, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 2 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 11/2017 – Parecer CONSEPE 11/2017, baixa a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** Fica referendada a Portaria GR 23/2017, que aprova o aumento do número de vagas do curso de graduação em Direito do Campus Campinas da Universidade São Francisco – USF para 150 vagas anuais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 2 de outubro de 2017.

*Prof. Joel Alves de Sousa Júnior*  
**Presidente**